



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DO PRESIDENTE Nº 241, DE 1993

Atendendo solicitação verbal dos Deputados Peniel Pacheco, do Bloco Trabalhista Liberal, e Maurílio Silva, do Partido Progressista, procedo à seguinte alteração referente à composição das Comissões Permanentes da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

1. Deputado PENIEL PACHECO da Comissão de Constituição e Justiça para a Comissão de Assuntos Sociais;
2. Deputado MAURÍLIO SILVA da Comissão de Assuntos Sociais para a Comissão de Constituição e Justiça.

Brasília, 04 de fevereiro de 1993

Deputado BENÍCIO TAVARES
Presidente